



NORMAS PARA O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (TABLETS E NOTEBOOKS) DA BIBLIOTECA UNILASALLE

APRESENTAÇÃO

A cedência para uso temporário e local de equipamentos eletrônicos, pela Biblioteca do Unilasalle tem por objetivo oferecer suporte aos usuários nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como proporcionar acesso às novas tecnologias de informação exclusivamente no ambiente da biblioteca.

1 USUÁRIOS

- a) Os equipamentos eletrônicos serão cedidos somente aos usuários que possuírem vínculo com o Unilasalle (alunos regularmente matriculados, colaboradores e estagiários com vínculo formal) e que estiverem com a situação regular na Biblioteca;
- b) O usuário deverá estar ciente das normas estabelecidas para a cessão de equipamentos eletrônicos e, assinar o termo de compromisso (APÊNDICE A) na primeira vez que realizar o procedimento, atestando que conhece e concorda com as referidas normas;
- c) A assinatura do termo de compromisso atesta que o usuário é o responsável por quaisquer danos ocorridos nos equipamentos.

2 EMPRÉSTIMO

- a) A Cessão dos equipamentos eletrônicos será de uso exclusivo nas dependências da Biblioteca de acordo com seu horário de funcionamento.

(Segunda à sexta-feira das 8h às 22h e sábados das 8h às 12h); **não sendo permitido, portanto, a saída com os equipamentos;**

- b) O empréstimo dos equipamentos será pelo período de três (3) horas em:
- Pode haver renovação do acesso aos equipamentos eletrônicos (ao término do período de empréstimo) desde que respeitados a existência de outros usuários que tenham reservado o uso dos equipamentos,
- c) O empréstimo é de uso individual e intransferível, sendo a integridade do equipamento responsabilidade do titular; (não será realizado o empréstimo a cônjuges, filhos, colegas ou assemelhados);
- d) Será emprestado somente um equipamento por usuário;
- e) O uso dos equipamentos eletrônicos será gerenciado pelo sistema Pergamum, no módulo de empréstimo, sendo necessário informar o número de matrícula e senha do usuário para efetivar o empréstimo.

3 DEVOLUÇÃO

- a) O usuário deverá restituir no balcão de atendimento o equipamento ao atendente responsável;
- b) Na devolução o atendente fará a verificação das condições do equipamento, devendo encontrar-se nas mesmas condições em que foi entregue;
- c) O usuário deverá relatar qualquer incidente ou mau funcionamento do equipamento no momento da devolução, sob pena de responder pessoalmente pelos danos verificados.

4 DEVERES DO USUÁRIO

- a) Verificar se o equipamento está em perfeitas condições de uso, bem como cabos e/ou acessórios disponibilizados no momento do empréstimo, caso contrário avisar o responsável/atendente;
- b) Salvar os arquivos pessoais em seu próprio meio de armazenagem (pen drive, e-mail e outros);
- c) É responsabilidade do usuário quaisquer danos causados nos equipamentos decorrentes de mau uso, bem como por seus dados e arquivos utilizados e/ou armazenados nos equipamentos;

- d) O empréstimo é de uso individual e intrasferível, sendo a integridade do equipamento responsabilidade do titular;
- e) Não realizar o download de arquivos não permitidos, músicas e filmes, como aqueles que envolvam atividades ilícitas, pornografia, jogos e outros que não digam respeito à pesquisa acadêmica;
- f) Não realizar atualização ou a aquisição de aplicativos.

IMPORTANTE!

TODO ARQUIVO DEIXADO NO EQUIPAMENTO SERÁ APAGADO;
A BIBLIOTECA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERDAS DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NOS EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA.

5 PROIBIDO

- a) Abrir o equipamento, retirar peças, ou alterar qualquer forma dos *hardwares*, sob qualquer pretexto;
- b) Instalar ou desinstalar qualquer programa nos equipamentos;
- c) Alterar a configuração do equipamento;
- d) Violar os lacres de segurança do equipamento;
- e) Empréstimo dos equipamentos eletrônicos a outra(s) pessoa(s);
- f) Uso dos equipamentos eletrônicos para jogos eletrônicos;
- g) Acessar pornografia.

6 PENALIDADES

- a) Ao usuário que não restituir o equipamento no horário previsto, será cobrada multa (no valor de R\$ 5,00 por hora de atraso), não sendo devolvido o equipamento no mesmo dia da retirada, ou seja, se o usuário devolver o equipamento no dia seguinte (levando os mesmos para a casa) acarretará suspensão do acesso aos equipamentos eletrônicos por 1 ano, sem prejuízo das sanções acadêmicas regimentais, cíveis e criminais cabíveis;
- a) Em caso de dano ou perda do equipamento e/ou seus acessórios, o usuário terá que reembolsar o valor da manutenção e/ou substituir por equipamento igual ou equivalente;

- b) O usuário que retirar da biblioteca qualquer material eletrônico sem a devida autorização ou emprestar a senha a outrem, ficará impedido de utilizar os serviços de empréstimo por 6 meses.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Biblioteca do Unilasalle, restringir, ampliar o prazo de empréstimo ou suspender a circulação de equipamentos, bem como solicitar a devolução antes do prazo, quando necessário.

Os casos omissos na presente Norma serão apreciados pela Coordenação da Biblioteca.

Esta Norma entra em vigor em 20 de julho de 2014.